



Resolução 05/2023, de 13 de setembro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Linguística
Prof. Dr. Juanito Ornelas de Avelar

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Considerando a necessidade de complementar as regras para o credenciamento e descredenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação em Linguística, a Coordenação do Programa baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Serão considerados Professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística, tanto para ministrar disciplina quanto para orientar ou coorientar alunos, profissionais com o título de Doutor, pertencentes ou não aos quadros da UNICAMP, desde que credenciados no Programa.

Artigo 2º – O credenciamento ou descredenciamento de professores, com ou sem vínculo empregatício com a UNICAMP, será efetuado por proposta da CPG-IEL, a partir de indicação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Linguística e sob aprovação tanto pelo Conselho do Departamento de Linguística quanto pela Congregação.

Parágrafo único – Os professores credenciados estarão sujeitos à avaliação periódica anual, que levará em conta, como critério, ter produção científica equivalente ao padrão de excelência do Programa.

Artigo 3º – O credenciamento de Professor Permanente decorre de sua aprovação em concurso público por meio do qual terá ingressado no Departamento de Linguística, entendendo-se que, nessa etapa, tenha sido avaliado quanto à sua produção científica e capacidade de atuação no Programa.

Artigo 4º – O credenciamento de professores e pesquisadores de outros departamentos e unidades da UNICAMP como permanentes serão analisados caso a caso, em conformidade com o estabelecido no Artigo 2º desta resolução e no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação.